

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.280/2021

“Substitui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto Nº 1.279/2021.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a ser composto pelos seguintes membros titulares e suplentes indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Maria Luciene de Oliveira Gois – Titular
- Lidineia da Silva Abreu – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Mirian Sonia Barbosa Felix – Titular
- Marleide Cardoso de Oliveira – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Roberto Henrique de Menezes de Carvalho – Titular
- Jorge Luiz Lobo Rosa – Suplente

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C531E386FB472C87C09A1782F64E8ACC

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

d) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- Arilson Santos Almeida – Titular
- Maria Eva Dantas de Souza – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

e) Clube de Mães de Uauá

- Solange Dias de Santana – Titular/Vice-presidente

f) Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo

- Josefa de Almeida Barros – Suplente

g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- João Bosco Gonçalves da Silva – Titular/Presidente
- Maria Dênia Santos da Silva – Suplente

h) Associação Pais e Amigos Excepcionais – APAE

- Telma Ribeiro Varjão – Titular
- Josefa da Silva de Jesus – Suplente

i) Representantes dos Usuários da Assistência Social

- Kênia Maurici Ferreira – Titular
- Núbia Irlene Alves da Silva Santana – Suplente

Parágrafo Único – Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica designada a senhora **KAMILA TAMIRES ALVES DOS SANTOS** para a secretaria executiva do Conselho.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de fevereiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C531E386FB472C87C09A1782F64E8ACC